DECRETO Nº. 499/2018

Súmula:- Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de até R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), como especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

CONSIDERANDO OS ARTIGOS 40, 41 I, 42, 43 § 1º III E 46, DA LEI Nº 4.320, DE 17/03/1964 E ARTIGO 4º DA LEI Nº 112, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017;

D E C R E T A:-

Art. 1º Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para reforço de dotações do Orçamento vigente (Lei Municipal nº 112, de 29 de dezembro de 2017), como especifica:-

02 – Poder Executivo		
02.01 – Gabinete do Prefeito		
04.122.0002.2.001.000 – Manutenção das Atividades do Gabinete		
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Livres		
(513) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ		300.000,00
TOTAL		**300.000,00**

Art. 2º Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:-

02 – Poder Executivo		
02.04 – Secretaria de Fazenda		
04.123.0005.2.004.000 – Administração de Recursos Financeiros		
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Livres		
(539) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ		300.000,00
TOTAL		**300.000,00**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 04 de dezembro de 2018.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

ANEXO I

DECRETO Nº. 499/2018 DE 04/12/2018

DEMONSTRATIVO DE UTILIZAÇÃO DO PERCENTUAL LEGAL EM CRÉDITOS ADICIONAIS

ORÇAMENTO ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R$ 128.927.559,82
15%	R$ 19.339.178,37
VALOR JÁ UTILIZADO	R$ 10.183.110,62
DECRETO ATUAL	R$ 300.000,00
SALDO DISPONÍVEL PARA FUTUROS CRÉDITOS ADICIONAIS	R$ 8.856.067,75

Município de Apucarana, em 04 de dezembro de 2018.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal